

## Ofício 003/2024

**De:** Maria R. - SECD-CSPEF

**Para:** Grasieli Cerbatto

**Data:** 16/01/2024 às 13:47:11

**Setores envolvidos:**

SECD, SECD-CSPEF

### PRORROGAÇÃO DO CONTRATO COM EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PROFESSORES DA UNICENTRO


Boa tarde, segue ofício solicitando a prorrogação, sem reajuste ao contrato firmado com a Empresa Refitur que presta serviços de transporte de professores da Unicentro.

Att

Maria Olivia da Conceição Rodrigues  
Coordenadora Pedagógica

**Anexos:**

OFICIO\_10\_PRORROGACAO\_DE\_CONTRATO\_REFITUR.pdf

  
**Carlos Lopes**  
Secretário de Administração  
Dec. 8089 de 17/01/2023



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 10/2024

Coronel Vivida, 16 de janeiro de 2024.

**Excelentíssimo Senhor**

Vimos por meio deste, solicitar a Vossa Excelência, a prorrogação por 12 meses, sem reajuste, ao Contrato nº 06, item 06, Pregão Eletrônico nº 106/2022 - do Transporte Escolar com a Empresa Refitur – Transportes Coletivos. Tendo em vista o transporte de professores da UNICENTRO no ano 2024.

Diante do exposto, colocamo-nos à disposição para quaisquer outras informações que sejam necessárias, reiteramos nosso apreço.

**GRASIELI CERBATO**

Secretária de Educação, Cultura e Desporto

**Excelentíssimo Senhor  
Anderson Manique Barreto  
Prefeito  
Coronel Vivida - Pr**

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná  
Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: gabinete@coronelvivida.pr.gov.br

**CORONEL VIVIDA**  
UMA CIDADE PARA TODOS

Ofício 003/2024

Assinado por 1 pessoa: GRASIELI CERBATO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/3C39-EEB4-D317-012F> e informe o código 3C39-EEB4-D317-012F

2/10





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3C39-EEB4-D317-012F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GRASIELI CERBATTO (CPF 060.XXX.XXX-35) em 16/01/2024 14:24:53 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/3C39-EEB4-D317-012F>

**Ofício 1- 003/2024**

**De:** Grasieli C. - SECD

**Para:** GP - Gabinete do Prefeito

**Data:** 16/01/2024 às 14:27:37



Boa tarde excelentíssimo!

Segue em anexo ofício solicitando a prorrogação, sem reajuste ao contrato firmado com a Empresa Refitur que presta serviços de transporte de professores da Unicentro.

Atenciosamente,

—

Grasieli Cerbatto

Secretária de Educação, Cultura e Desporto

**Ofício 2- 003/2024**

**De:** Grasieli C. - SECD

**Para:** Leila M. - SA-DLC

**Data:** 23/01/2024 às 13:48:36



Boa Tarde,

Boa tarde, segue ofício solicitando a prorrogação, sem reajuste ao contrato firmado com a Empresa Refitur que presta serviços de transporte de professores da Unicentro.

Atenciosamente,

—

Grasieli Cerbatto

Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Ofício 3- 003/2024



**De:** Leila M. - SA-DLC

**Para:** GP-PJ - Procuradoria Jurídica

**Data:** 23/01/2024 às 16:05:48

Boa tarde

segue para parecer jurídico

—

**Leila Marcolina**  
*Agente Administrativo*

Ofício 4- 003/2024

De: Daniel L. - GP-PJ

Para: Leila M. - SA-DLC

Data: 24/01/2024 às 10:21:22



Parecer pela possibilidade da prorrogação, desde que existente previsão orçamentária, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

—

Daniel Proença Larsson

Procurador Jurídico

(46) 3232-8313



**Ofício 5- 003/2024**

**De:** Juliano R. - SA-DLC

**Para:** SF-DC - Departamento de Contabilidade

**Data:** 25/01/2024 às 09:02:33

Bom dia!

Solicito dotação para a prorrogação supracitada.

—  
**Juliano Ribeiro**  
*Agente Administrativo*



**Ofício 6- 003/2024**

**De:** Juliano R. - SA-DLC

**Para:** SF-DC - Departamento de Contabilidade

**Data:** 30/01/2024 às 13:31:57



Boa tarde!

Reitero solicitação, tendo em vista a vigência do contrato o pedido se faz urgente.

—  
**Juliano Ribeiro**  
*Agente Administrativo*

Ofício 7- 003/2024



**De:** Ademir A. - SF-DC

**Para:** SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos

**Data:** 30/01/2024 às 14:28:41

BOA TARDE

EM ANEXO INDICAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PARA O PRESENTE OBJETO

Ademir Antonio Aziliero  
ANALISTA CONTÁBIL

**Anexos:**

02\_transporte\_escolar.doc



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



**INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**OBJETO:** Contratação de empresa(s) especializada(s) para a prestação de serviços de transporte escolar de alunos residentes na zona rural matriculados nas Escolas Municipais e Estaduais E ALUNOS CIVICO MILITAR, do município de Coronel Vivida PR e transporte de professores da UNICENTRO para o campus de Coronel Vivida. TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

<b>ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO</b>							
<b>UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO</b>							
Natureza da Despesa: 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.33.03 – Despesas com Transporte Escolar							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.33.06 – Locação de Veículos para Locomoção							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	05/01	000	2.014	Manutenção e Modernização do Transporte Escolar 05.001.12.361.0015.2.014	222	2207	3.3.90.33.03
00	05/01	104	2.014	Manutenção e Modernização do Transporte Escolar 05.001.12.361.0015.2.014	223	2778	3.3.90.33.03
00	05/01	107	2.014	Manutenção e Modernização do Transporte Escolar 05.001.12.361.0015.2.014	224	2779	3.3.90.33.03
00	05/01	112	2.014	Manutenção e Modernização do Transporte Escolar 05.001.12.361.0015.2.014	225	2780	3.3.90.33.03
00	05/01	1043	2.014	Manutenção e Modernização do Transporte Escolar 05.001.12.361.0015.2.014	226	2781	3.3.90.33.03
00	05/01	000	2.016	Apoio ao Ensino Médio, Pós Médio e Superior 05.001.12.364.0016.2.016	240	2206	3.3.90.33.06

Coronel Vivida, 30 de janeiro de 2024

ADEMIR ANTONIO AZILIERO  
CRC 025365-O/PR



**ADITIVO Nº 01**

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Primeiro termo aditivo ao Contrato nº 06/2023 decorrente do Pregão Eletrônico nº 106/2022 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa REFITUR TRANSPORTES COLETIVOS LTDA, na forma abaixo:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA** pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

**CONTRATADA: REFITUR TRANSPORTES COLETIVOS LTDA**, estabelecida na Rua Vinte e Dois, 996 – Centro, na cidade de Mariópolis (85.525-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 09.604.314/0001-78, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Ivo Refinski**, inscrito no CPF sob o nº 017.102.749-30 e RG nº 7.055.645-6.  
(CONTATOS: [refitur@hotmail.com](mailto:refitur@hotmail.com) / (46) 99113-5252).

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, de comum acordo entre as partes, conforme as cláusulas e condições abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SEM REAJUSTE, do Contrato nº 06/2023 que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DOS PROFESSORES DA UNICENTRO**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:**

A prorrogação do prazo de prestação de serviços, objeto deste aditamento, está embasada nos termos da Cláusula Terceira do Contrato nº 06/2023, de 31 de janeiro de 2023, com fundamento no Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, solicitação da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, parecer jurídico, indicação contábil e autorização superior.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:**

Prorroga-se o prazo de prestação de serviços por mais 12 (doze) meses, **de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2025**.

360

Ass



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



**CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES:**

Para a execução do objeto aditado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, SEM REAJUSTE, o valor unitário/km de R\$ 3,13 (três reais e treze centavos), sendo o valor total de R\$ 192.808,00 (cento e noventa e dois mil e oitocentos e oito reais), conforme segue:

ITEM	QTDE	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
6	61.600,00	KM	22990	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE TRANSPORTE PROFESSORES, LINHA CAMPUS GUARAPUAVA/UNICENTRO CORONEL VIVIDA, ROTEIRO CONFORME ANEXO	3,13	192.808,00

**CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:**

O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 385.616,00 (trezentos e oitenta e cinco mil e seiscentos e dezesseis reais).

**CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:**

Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO ESPORTO UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO Natureza da Despesa: 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção Desdobramento da Despesa: 3.3.90.33.03 – Despesas com Transporte Escolar Desdobramento da Despesa: 3.3.90.33.06 – Locação de Veículos para Locomoção							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	05/01	000	2.014	Manutenção e Modernização do Transporte Escolar 05.001.12.361.0015.2.014	222	2207	3.3.90.33.03
00	05/01	104	2.014	Manutenção e Modernização do Transporte Escolar 05.001.12.361.0015.2.014	223	2778	3.3.90.33.03
00	05/01	107	2.014	Manutenção e Modernização do Transporte Escolar 05.001.12.361.0015.2.014	224	2779	3.3.90.33.03
00	05/01	112	2.014	Manutenção e Modernização do Transporte Escolar 05.001.12.361.0015.2.014	225	2780	3.3.90.33.03
00	05/01	1043	2.014	Manutenção e Modernização do Transporte Escolar 05.001.12.361.0015.2.014	226	2781	3.3.90.33.03
00	05/01	000	2.016	Apoio ao Ensino Médio, Pós Médio e Superior 05.001.12.364.0016.2.016	240	2206	3.3.90.33.06

160



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



**CLÁUSULA SÉTIMA – DA DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 06/2023, de 31 de janeiro de 2023.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 31 de janeiro de 2024.

.....  
Anderson Manique Barreto  
Prefeito  
CONTRATANTE

.....  
Ivo Refinski  
Refitur Transportes Coletivos Ltda  
CONTRATADA

Testemunhas:

.....



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND/PR**  
 CNPJ nº 05.187.422/0001-74, Avenida XV de Novembro, nº 606, Centro, Fone/Fax: (41) 3418.1122, CEP: 81.940-000

**CRONOGRAMA**

04/02/2024	Publicação de Edital de abertura
04/02/2024 a 20/02/2024	Prazo para as candidaturas apresentarem documentação/instituição
21/02/2024	Publicação do edital de homologação das inscrições
21/02/2024 a 26/02/2024	Prazo para recursos
27/02/2024	Publicação do edital de resultados provisionais do processo de seleção
27/02/2024 a 04/03/2024	Prazo para recursos
05/03/2024	Publicação do Edital de Homologação do resultado final

**REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO TESTE SELETIVO:**

- DOCUMENTOS PESSOAIS RG E CPF ACOMPANHADO DE CÓPIAS CERTIFICADAS QUE COMPROVE ESTAR QUITE COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS, EMITIDO PELO CARTÓRIO ELEITORAL.
- ESTAR QUITE E LIBERADO DO SERVIÇO MILITAR, PARA OS CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO, ATRAVÉS DE COMPROVAÇÃO CERTIFICADA NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, SEM RESSALVA, OU DOCUMENTO QUE IVINCENTE, EXPEDIDA PELO CARTÓRIO CRIMINAL.
- NÃO TER SIDO DEMITIDO POR JUSTA CAUSA DO SERVIÇO PÚBLICO, ATESTADO POR DECLARAÇÃO ASSINADA PELO CANDIDATO;
- NÃO ESTAR APRESENTANDO EM DECORRÊNCIA DE CARGO, FUNÇÃO OU EMPREGO PÚBLICO DE ACORDO COM O PREVISITO NO INCISO XVI, XVII PARÁGRAFO II DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ALTERADO PELAS EMENDAS CONSTITUCIONAIS N.º 19 E 28.
- ATESTADO POR DECLARAÇÃO ASSINADA PELO CANDIDATO, NÃO ESTAR EM EXERCÍCIO DE CARGO PÚBLICO DE ACORDO COM PREVISITO NO INCISO XVI E XVII DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ALTERADO PELAS EMENDAS CONSTITUCIONAIS N.º 19 E 28.
- ATESTADO POR DECLARAÇÃO ASSINADA PELO CANDIDATO, NÃO POSSUIR ESCOLARIDADE E HABILITAÇÃO LEGAL PARA O EXERCÍCIO DO CARGO PRETENDIDO, APRESENTANDO HISTÓRICO ESCOLAR E DEMAIS DOCUMENTOS CUMPRIMENTOS.
- CURRÍCULO PESSOAL COM INFORMAÇÕES ATUALIZADAS EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND/PR**  
 CNPJ nº 05.187.422/0001-74, Avenida XV de Novembro, nº 606, Centro, Fone/Fax: (41) 3418.1122, CEP: 81.940-000

**PONTUAÇÃO**

Critério Avaliativo	Pontuação	Limites
Título - Mínimo necessário	Não-pontos	
Ensino Fundamental Completo	0,5	Com limite máximo de 0,5 pontos
Ensino Médio Completo	0,5	Com limite máximo de 0,5 pontos
Ensino Pós-Médio Completo	0,5	Com limite máximo de 0,5 pontos
Prova Superior Completa	0,5	Com limite máximo de 1,0 pontos
Prova graduação comprovada	0,5	Com limite máximo de 1,0 pontos
Mestrado Completo	2,0	Com limite máximo de 2,0 pontos
Doutorado Completo	1,0	Com limite máximo de 1,0 pontos
Tempo de Serviço	0,3 por ano	Limite máximo de 3,0 pontos
Critério de desempate	MAIOR IDADE	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND/PR**  
 CNPJ nº 05.187.422/0001-74, Avenida XV de Novembro, nº 606, Centro, Fone/Fax: (41) 3418.1122, CEP: 81.940-000

**CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Nº 001/2024**  
 Edital Nº 004/2024

A Comissão Examinadora montada pelo Decreto nº 115/2022 de 16 de agosto de 2022, torna público:

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO TESTE SELETIVO 001/2024 E CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO**

**RESULTADO FINAL**

CANDIDATO	Classificação
ADRIELI HUSKIVICZ GOMES	1ª

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

Atendendo à necessidade atual da Administração Pública Municipal de Virmond, Estado do Paraná, na modalidade afilhada a seguir, deseja convocar a Prefeitura Municipal para o Departamento de Recursos Humanos, no cargo de auxiliar de enfermagem, em caráter de substituição, para substituir os servidores em férias e licença de trabalho, em nome de dispensação do direito à contratação.

CARGO	CANDIDATO
FARMACÉUTICO	ADRIELI HUSKIVICZ GOMES

Virmond, Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2024

PAULO AUGUSTO MEBIHAM (Presidente)	TIRIZINHA VERITA (Secretária)
ARDSON SURELE (Membro)	SILMARA REGINA DEMETRIUS (Membro)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND/PR**  
 Avenida XV de Novembro, nº 606, Centro, Fone/Fax: (41) 3418.1122, CEP: 81.940-000, CNPJ nº 05.187.422/0001-74

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND**, torna público que requer ao (IAT) Instaurar de Água e Terra por meio da Secretaria de Meio Ambiente a RENOVAÇÃO da Licença Ambiental - Modalidade: Licença ambiental Simplificada), para atividade do Transporte Municipal (local para armazenamento temporário de resíduos sólidos) localizada na Zona Rural, Colônia Cornell Queiroz, município de Virmond - Pr, Matrícula N. 7.781.

**MUNICÍPIO DE CORNÉLIA VIDUA - PR**  
 ADITIVO Nº 03 ao CONTRATO Nº 92/2023 - Pregão Eletrônico nº 106/2022 - Contratante: Município de Coronel Vinte. Contratada: MILEO TRANSPORTES RODVÁRIOS LTDA. CNPJ nº 29.204.196/0001-54. Prorrogação o prazo de prestação de serviços por mais 12 meses, de 08/02/2024 a 08/02/2025. Conforme ajustado, para o ano letivo de 2024. Foi suprimido dos valores 10%. Valor total R\$ 138.459,20. Foi alterado o item 7.3.3 do termo de referência. Anexo I ao contrato. Permitem-se alterações em demais cláusulas e condições. Coronel Vinte, 01 de fevereiro de 2024. Anderson Marques Barreto, Prefeito.

**MUNICÍPIO DE CORNÉLIA VIDUA - PR**  
 ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 106/2022 - Pregão Eletrônico nº 106/2022 - Contratante: Município de Coronel Vinte. Contratada: ANTECOR CARROSSO DOG SANTOS. CNPJ nº 08.442.879/0001-00. Prorrogação o prazo de prestação de serviços por mais 12 meses, de 08/02/2024 a 08/02/2025. Conforme ajustado, para o ano letivo de 2024. Foi suprimido dos valores 10%. Valor total R\$ 132.751,86. Foi alterado o item 7.3.3 do termo de referência. Anexo I ao contrato. Permitem-se alterações em demais cláusulas e condições. Coronel Vinte, 01 de fevereiro de 2024. Anderson Marques Barreto, Prefeito.

**MUNICÍPIO DE CORNÉLIA VIDUA - PR**  
 ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 07/2023 - Pregão Eletrônico nº 106/2022 - Contratante: Município de Coronel Vinte. Contratada: VINGÃO MARILIA LTDA. CNPJ nº 03.041.888/0001-09. Prorrogação o prazo de prestação de serviços por mais 12 meses, de 08/02/2024 a 08/02/2025. Conforme ajustado, para o ano letivo de 2024. Foi suprimido dos valores 5%. Valor total R\$ 181.087,60. Foi alterado o item 7.3.3 do termo de referência. Anexo I ao contrato. Permitem-se alterações em demais cláusulas e condições. Coronel Vinte, 01 de fevereiro de 2024. Anderson Marques Barreto, Prefeito.

**MUNICÍPIO DE CORNÉLIA VIDUA - PR**  
 ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 06/2023 - Pregão Eletrônico nº 106/2022 - Contratante: Município de Coronel Vinte. Contratada: ANTECOR CARROSSO DOG SANTOS. CNPJ nº 08.442.879/0001-00. Prorrogação o prazo de prestação de serviços por mais 12 meses, de 08/02/2024 a 08/02/2025. Conforme ajustado, para o ano letivo de 2024. Foi suprimido dos valores 10%. Valor total R\$ 132.751,86. Foi alterado o item 7.3.3 do termo de referência. Anexo I ao contrato. Permitem-se alterações em demais cláusulas e condições. Coronel Vinte, 01 de fevereiro de 2024. Anderson Marques Barreto, Prefeito.

**MUNICÍPIO DE CORNÉLIA VIDUA - PR**  
 ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 09/2023 - Pregão Eletrônico nº 106/2022 - Contratante: Município de Coronel Vinte. Contratada: VANIA RUTHES 911073062. CNPJ nº 30.072.897/0001-09. Prorrogação o prazo de prestação de serviços por mais 12 meses, de 08/02/2024 a 08/02/2025. Conforme ajustado, para o ano letivo de 2024. Foi suprimido dos valores 10%. Valor total R\$ 178.831,80. Foi alterado o item 7.3.3 do termo de referência. Anexo I ao contrato. Permitem-se alterações em demais cláusulas e condições. Coronel Vinte, 01 de fevereiro de 2024. Anderson Marques Barreto, Prefeito.

**MUNICÍPIO DE CORNÉLIA VIDUA - PR**  
 ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 19/2023 - Pregão Eletrônico nº 106/2022 - Contratante: Município de Coronel Vinte. Contratada: J.B. TRANSPORTES E TURISMO LTDA. CNPJ nº 24.403.264/0001-47. Prorrogação o prazo de prestação de serviços por mais 12 meses, de 08/02/2024 a 08/02/2025. Conforme ajustado, para o ano letivo de 2024. Foi suprimido dos valores 10%. Valor total R\$ 132.751,86. Foi alterado o item 7.3.3 do termo de referência. Anexo I ao contrato. Permitem-se alterações em demais cláusulas e condições. Coronel Vinte, 01 de fevereiro de 2024. Anderson Marques Barreto, Prefeito.

**MUNICÍPIO DE CORNÉLIA VIDUA - PR**  
 ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 11/2023 - Pregão Eletrônico nº 106/2022 - Contratante: Município de Coronel Vinte. Contratada: MILEO TRANSPORTES RODVÁRIOS LTDA. CNPJ nº 29.204.196/0001-54. Prorrogação o prazo de prestação de serviços por mais 12 meses, de 08/02/2024 a 08/02/2025. Conforme ajustado, para o ano letivo de 2024. Foi suprimido dos valores 10%. Valor total R\$ 138.459,20. Foi alterado o item 7.3.3 do termo de referência. Anexo I ao contrato. Permitem-se alterações em demais cláusulas e condições. Coronel Vinte, 01 de fevereiro de 2024. Anderson Marques Barreto, Prefeito.

**MUNICÍPIO DE CORNÉLIA VIDUA - PR**  
 ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 15/2023 - Pregão Eletrônico nº 106/2022 - Contratante: Município de Coronel Vinte. Contratada: MILEO TRANSPORTES RODVÁRIOS LTDA. CNPJ nº 29.204.196/0001-54. Prorrogação o prazo de prestação de serviços por mais 12 meses, de 08/02/2024 a 08/02/2025. Conforme ajustado, para o ano letivo de 2024. Foi suprimido dos valores 10%. Valor total R\$ 138.459,20. Foi alterado o item 7.3.3 do termo de referência. Anexo I ao contrato. Permitem-se alterações em demais cláusulas e condições. Coronel Vinte, 01 de fevereiro de 2024. Anderson Marques Barreto, Prefeito.

**MUNICÍPIO DE CORNÉLIA VIDUA - PR**  
 ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 16/2023 - Pregão Eletrônico nº 106/2022 - Contratante: Município de Coronel Vinte. Contratada: J.B. TRANSPORTES E TURISMO LTDA. CNPJ nº 24.403.264/0001-47. Prorrogação o prazo de prestação de serviços por mais 12 meses, de 08/02/2024 a 08/02/2025. Conforme ajustado, para o ano letivo de 2024. Foi suprimido dos valores 10%. Valor total R\$ 132.751,86. Foi alterado o item 7.3.3 do termo de referência. Anexo I ao contrato. Permitem-se alterações em demais cláusulas e condições. Coronel Vinte, 01 de fevereiro de 2024. Anderson Marques Barreto, Prefeito.

**MUNICÍPIO DE CORNÉLIA VIDUA - PR**  
 ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 18/2023 - Pregão Eletrônico nº 106/2022 - Contratante: Município de Coronel Vinte. Contratada: J.B. TRANSPORTES E TURISMO LTDA. CNPJ nº 24.403.264/0001-47. Prorrogação o prazo de prestação de serviços por mais 12 meses, de 08/02/2024 a 08/02/2025. Conforme ajustado, para o ano letivo de 2024. Foi suprimido dos valores 10%. Valor total R\$ 132.751,86. Foi alterado o item 7.3.3 do termo de referência. Anexo I ao contrato. Permitem-se alterações em demais cláusulas e condições. Coronel Vinte, 01 de fevereiro de 2024. Anderson Marques Barreto, Prefeito.

**MUNICÍPIO DE CORNÉLIA VIDUA - PR**  
 ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 19/2023 - Pregão Eletrônico nº 106/2022 - Contratante: Município de Coronel Vinte. Contratada: J.B. TRANSPORTES E TURISMO LTDA. CNPJ nº 24.403.264/0001-47. Prorrogação o prazo de prestação de serviços por mais 12 meses, de 08/02/2024 a 08/02/2025. Conforme ajustado, para o ano letivo de 2024. Foi suprimido dos valores 10%. Valor total R\$ 132.751,86. Foi alterado o item 7.3.3 do termo de referência. Anexo I ao contrato. Permitem-se alterações em demais cláusulas e condições. Coronel Vinte, 01 de fevereiro de 2024. Anderson Marques Barreto, Prefeito.

**MUNICÍPIO DE CORNÉLIA VIDUA - PR**  
 ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 20/2023 - Pregão Eletrônico nº 106/2022 - Contratante: Município de Coronel Vinte. Contratada: TASCIA TRANSPORTES LTDA. CNPJ nº 34.740.348/0001-45. Prorrogação o prazo de prestação de serviços por mais 12 meses, de 08/02/2024 a 08/02/2025. Conforme ajustado, para o ano letivo de 2024. Foi suprimido dos valores 5%. Valor total R\$ 142.797,60. Foi alterado o item 7.3.3 do termo de referência. Anexo I ao contrato. Permitem-se alterações em demais cláusulas e condições. Coronel Vinte, 01 de fevereiro de 2024. Anderson Marques Barreto, Prefeito.

**MUNICÍPIO DE CORNÉLIA VIDUA - PR**  
 ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 23/2023 - Pregão Eletrônico nº 106/2022 - Contratante: Município de Coronel Vinte. Contratada: JOSÉ VALDIR DE PAULA & CIA LTDA. CNPJ nº 19.322.886/0001-78. Prorrogação o prazo de prestação de serviços por mais 12 meses, de 08/02/2024 a 08/02/2025. Conforme ajustado, para o ano letivo de 2024. Foi suprimido dos valores 10%. Valor total R\$ 178.831,80. Foi alterado o item 7.3.3 do termo de referência. Anexo I ao contrato. Permitem-se alterações em demais cláusulas e condições. Coronel Vinte, 01 de fevereiro de 2024. Anderson Marques Barreto, Prefeito.

**MUNICÍPIO DE CORNÉLIA VIDUA - PR**  
 ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 24/2023 - Pregão Eletrônico nº 106/2022 - Contratante: Município de Coronel Vinte. Contratada: G. P. BELLI - TRANSPORTES LTDA. CNPJ nº 15.700.842/0001-90. Prorrogação o prazo de prestação de serviços por mais 12 meses, de 08/02/2024 a 08/02/2025. Conforme ajustado, para o ano letivo de 2024. Foi suprimido dos valores 10%. Valor total R\$ 104.888,84. Foi alterado o item 7.3.3 do termo de referência. Anexo I ao contrato. Permitem-se alterações em demais cláusulas e condições. Coronel Vinte, 01 de fevereiro de 2024. Anderson Marques Barreto, Prefeito.

**MUNICÍPIO DE CORNÉLIA VIDUA - PR**  
 ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 25/2023 - Pregão Eletrônico nº 106/2022 - Contratante: Município de Coronel Vinte. Contratada: JOVIANI LITE DE AZEVEDO - TRANSPORTES. CNPJ nº 10.341.862/0001-62. Prorrogação o prazo de prestação de serviços por mais 12 meses, de 13/02/2024 a 13/02/2025. Conforme ajustado, para o ano letivo de 2024. Foi suprimido dos valores 5%. Valor total R\$ 173.105,02. Foi alterado o item 7.3.3 do termo de referência. Anexo I ao contrato. Permitem-se alterações em demais cláusulas e condições. Coronel Vinte, 01 de fevereiro de 2024. Anderson Marques Barreto, Prefeito.

**MUNICÍPIO DE CORNÉLIA VIDUA - PR**  
 RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Edital Pregão Eletrônico nº 42/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de manutenção de praças. Prazo: de 01 de fevereiro de 2024 a 16 de junho de 2024. Contratante: Município de Coronel Vinte. DETENTORAS:

ATA DE PREÇOS	DETENTORA	CARHU	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ (sem acréscimo)
01/2024	RECALCOPADRA MAPRECAS LTDA - EPP	05.083.419/0001-38	47.511,00
02/2024	INTEGRA & BRITELI RECUPADORA DE PNEUS	17.890.734/0001-72	96.177,90

Coronel Vinte, 02 de fevereiro de 2024. Anderson Marques Barreto, Prefeito.

**(42) 9 8428-1511**  
 /jcorreiodopovo  
 @jcorreiodopovo  
 @jcorreiodopovo

**Fale com a gente**  
**(42) 3635-2944**

**Correio DO POVO DO PARANÁ**

**Fique atento aos sinais de abuso sexual. Uma criança pode estar sofrendo!**



**Denuncie Disque 100**

**Correio DO POVO DO PARANÁ**

**EDITAL DE LEILÃO ON-LINE**  
 1º LEILÃO 21/02/24 ÀS 10H00 - 2º LEILÃO 23/01/24 ÀS 10H

**vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho**, Leloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A. inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infraditados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização do leilão: **soamente on-line via www.leilaovip.com.br**. Localização do imóvel: **Laranjeiras do Sul - PR, Bairro Água Verde, Rua Veneza, nº 74, Casa. Áreas: construída 99,40m² e terreno com 250m². Matr. 33.862 do RI local, Inscrição Municipal: 107.687, Obs.: Ocupada. (AF). 1º Leilão: 21/02/2024 às 10:00h LANCE MÍNIMO: R\$ 444.444,27. 2º Leilão: 23/02/2024 às 10:00h LANCE MÍNIMO: R\$ 359.841,01 (caso não seja arrematado no 1º leilão). Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejussante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para o caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, redação dada pela lei 14.711/2023. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.leilaovip.com.br. Para mais informações - tel.: 0800 717 8888 ou 11-3093-5252. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - Leloeiro Oficial JUCEMA nº 12/96**

Referente ao Edital: Pregão Eletrônico nº 42/2023. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de recapagens de pneus. Prazo: de 02 de fevereiro de 2024 a 19 de junho de 2024. Contratante: Município de Coronel Vivida. DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO	DE DETENTORA	CNPJ nº	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ (com saldo atual)
01/2024	RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP	05.689.415/0001-38	40.513,00
02/2024	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	17.680.732/0001-72	56.177,00

Coronel Vivida, 02 de fevereiro de 2024.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**  
Prefeito.

Publicado por:  
Fernando de Quadros Abatti  
Código Identificador:01B17E0F

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 06/2023 – Pregão Eletrônico nº 106/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: REFITUR TRANSPORTES COLETIVOS LTDA, CNPJ nº 09.604.314/0001-78. Prorroga-se o prazo de prestação de serviços por mais 12 meses, de 01.02.2024 a 31.01.2025. Valor total R\$ 192.808,00, sem reajuste. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições.

Coronel Vivida, 31 de janeiro de 2024.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**  
Prefeito.

ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 07/2023 – Pregão Eletrônico nº 106/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: VIAÇÃO MARILIA LTDA, CNPJ nº 85.041.986/0001-09. Prorroga-se o prazo de prestação de serviços por mais 12 meses, de 06.02.2024 a 05.02.2025. Conforme ajustado, para o ano letivo de 2024, fica suprimido dos valores 10%. Valor total R\$ 138.499,20. Fica alterado o item 7.3.3. do termo de referência, Anexo I ao contrato. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições.

Coronel Vivida, 01 de fevereiro de 2024.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**  
Prefeito.

ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 08/2023 – Pregão Eletrônico nº 106/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: ANTENOR CARDOSO DOS SANTOS, CNPJ nº 05.462.839/0001-65. Prorroga-se o prazo de prestação de serviços por mais 12 meses, de 06.02.2024 a 05.02.2025. Conforme ajustado, para o ano letivo de 2024, fica suprimido dos valores 5%. Valor total R\$ 337.097,90. Fica alterado o item 7.3.3. do termo de referência, Anexo I ao contrato. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições.

Coronel Vivida, 01 de fevereiro de 2024.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**  
Prefeito.

ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 09/2023 – Pregão Eletrônico nº 106/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: VANIA RUTHES 91107130930, CNPJ nº 30.072.807/0001-09. Prorroga-se o prazo de prestação de serviços por mais 12 meses, de 06.02.2024 a 05.02.2025. Conforme ajustado, para o ano letivo de 2024, fica suprimido dos valores 5%. Valor total R\$ 178.831,08. Fica alterado o item 7.3.3. do termo de referência, Anexo I ao contrato. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições.

Coronel Vivida, 01 de fevereiro de 2024.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**  
Prefeito.

ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 10/2023 – Pregão Eletrônico nº 106/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: J.R. TRANSPORTES E TURISMO LTDA, CNPJ nº 24.455.384/0001-03. Prorroga-se o prazo de prestação de serviços por mais 12 meses, de 06.02.2024 a 05.02.2025. Conforme ajustado, para o ano letivo de 2024, fica suprimido dos valores 10%. Valor total R\$ 132.751,86. Fica alterado o item 7.3.3. do termo de referência, Anexo I ao contrato. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições.

Coronel Vivida, 01 de fevereiro de 2024.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**  
Prefeito.

ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 11/2023 – Pregão Eletrônico nº 106/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: MILICO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 26.290.520/0001-70. Prorroga-se o prazo de prestação de serviços por mais 12 meses, de 06.02.2024 a 05.02.2025. Conforme ajustado, para o ano letivo de 2024, fica suprimido dos valores 10%. Valor total R\$ 145.630,04. Fica alterado o item 7.3.3. do termo de referência, Anexo I ao contrato. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições.

Coronel Vivida, 01 de fevereiro de 2024.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**  
Prefeito.

ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 12/2023 – Pregão Eletrônico nº 106/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: MARCELO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 48.659.656/0001-47. Prorroga-se o prazo de prestação de serviços por mais 12 meses, de 06.02.2024 a 05.02.2025. Conforme ajustado, para o ano letivo de 2024, fica suprimido dos valores 5%. Valor total R\$ 122.322,00. Fica alterado o item 7.3.3. do termo de referência, Anexo I ao contrato. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições.

Coronel Vivida, 01 de fevereiro de 2024.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**  
Prefeito.

ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 18/2023 – Pregão Eletrônico nº 106/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: G. P. BELEI - TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 19.000.042/0001-50. Prorroga-se o prazo de prestação de serviços por mais 12 meses, de 06.02.2024 a 05.02.2025. Conforme ajustado, para o ano letivo de 2024, fica suprimido dos valores 10%. Valor total R\$ 157.269,12. Fica alterado o item 7.3.3. do termo de referência, Anexo I ao contrato. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições.

Coronel Vivida, 01 de fevereiro de 2024.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**  
Prefeito.

ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 19/2023 – Pregão Eletrônico nº 106/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: JOSE VALDIR DE PAULA & CIA LTDA, CNPJ nº 19.332.486/0001-93. Prorroga-se o prazo de prestação de serviços por mais 12 meses, de 06.02.2024 a 05.02.2025. Conforme ajustado, para o ano letivo de 2024, fica suprimido dos valores 5%. Valor total R\$ 182.015,60. Fica alterado o item 7.3.3. do termo de referência, Anexo I ao contrato. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições.

Coronel Vivida, 01 de fevereiro de 2024.







MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins do processo licitatório EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2022, do processo licitatório Nº203/2022 do objeto contratação de empresa(s) para a prestação de serviços de transporte escolar e transporte de docentes da UNICENTRO e que a documentação apresentada pela empresa **REFITUR TRANSPORTES COLETIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ 09.604.314/0001-78, referente ao item 6 encontra-se em conformidade com as exigências do edital.

Coronel Vivida, 05 de fevereiro de 2024.

  
**Grasieli Cerbatto**

Secretária Municipal de Educação, Cultura e  
Desporto

Gestor

**Grasieli Cerbatto**  
Secretária Municipal  
de Educação, Cultura e Desporto  
Decr. 8.308, de 04/01/2024

  
**José Mussolini Castro Gemelli**

Coordenador do Transporte Escolar  
Fiscal

**JOSÉ M. C. GEMELLI**  
Coordenador Trans Escolar  
Decreto nº 7 514 de 01/02/21



DITRAN - PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01118596061

PLACA

BBI3895

EXERCÍCIO

2023

ANO FABRICAÇÃO

2017

ANO MODELO

2018

NÚMERO DO CRV

\*\*\*



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

32458388647

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

I/M.BENZ 415 REVESC PAS

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO MICROONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

\*\*\*\*\*/\*\*

CHASSI

8AC906635JE133717

COMBUSTÍVEL DOMINANTE

FRATA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por Renavam-W5 (27579ea1) em: 13/12/2023 às 10:16:38.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

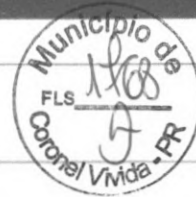
AL.FID./CRESOL CORONEL VIVIDA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA  
ALUGUEL

CAPACIDADE

\*\*

POTÊNCIA/CILINDRADA

146CV/\*\*\*\*

PESO BRUTO TOTAL

3.88

MOTOR

651955W0065239

CMT

5.5

EIXOS

2

LOTAÇÃO

19P

CARROCERIA

NÃO APLICÁVEL

NOME

REFITUR TRANSPORTES COLETIVOS LTDA - ME

CPF / CNPJ

09.604.314/0001-78

LOCAL

MARIOPOLIS PR

DATA

12/12/2023

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

\*

DATA DE QUITAÇÃO

\*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA  PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

\*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

\*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

\*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

\*

VALOR DO IOF (R\$)

\*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

\*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

**ESSOR SEGUROS S.A.** **CÓD.SEGURADORA:** 01490 **SUCURSAL:** 01 - RIO DE JANEIRO  
**CNPJ:** 14.525.684/0001-50 **RAMO:** 0623 - Resp. Civil Transp. Rod. Passags. Interestadual/Internacional

**DADOS DO SEGURO**

**Vigência do Seguro:** das 24h do dia 28/07/2023 às 24h do dia 27/07/2024  
**Apólice:** 1002306105080 **Modalidade:** Anual Carnê **Tipo de Seguro:** Renovação Essor **Itens:** 1  
**Endosso:** 00000000 **Proposta:** 230623005896 **Princ. Órgão Regulador:**  
**Segurado:** REFITUR TRANSPORTES COLETIVOS LTDA  
**CPF/CNPJ:** 09.604.314/0001-78 **Tipo de Pessoa:** Jurídica **Telefone:** (48)99192-5699



**Estipulante:** REFITUR TRANSPORTES COLETIVOS LTDA  
**CPF/CNPJ:** 09.604.314/0001-78

**Corretor:** CERRO COROADO CORRETORA  
**CÓDIGO SUSEP:** 202044286

**DADOS DO ITEM**

**Nº do Item:** 1 **Prefixo do Item:** 0  
**Início da Vigência:** 28/07/2023 **Tipo Veículo:** Microonibus  
**Marca:** M BENZ **Modelo:** BENZ415REVESCP **Ano Fabricação:** 2017 **Ano Modelo:** 2018  
**Placa:** BBI3895 **Chassi:** 8AC906635JE133717 **Renavam:** 0  
**Nº Tripulantes:** 2 **Nº Passageiros:** 19 **Região de Circulação:** PR - Met. Curitiba  
**Utilização do Veículo:** Fretamento Contínuo ou Fretamento Eventual ou Turístico

**COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO(EM R\$)**

Cobertura	Processo Susep	Límite Máximo Indenização	Franquia	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901412/2013-05	4.034.750,00		1.830,91
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp-LMG único	15414.901412/2013-05	Não Contratada		0,00
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901412/2013-05	Não Contratada		0,00
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901412/2013-05	Não Contratada		0,00
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Morte Acidental	15414.901613/2014-85 P/Tripulante	30.000,00		24,65
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Invalidez Permanente por Acidente	15414.901613/2014-85 P/Tripulante	30.000,00		7,47
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Despesas médicas Hospitalares	15414.901613/2014-85 P/Tripulante	10.000,00		82,93
Defesa Civil	15414.901412/2013-05	Não Contratada		0,00

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

**ESSOR SEGUROS S.A.**      **CÓD.SEGURADORA:** 01490      **SUCURSAL:** 01 - RIO DE JANEIRO  
**CNPJ:** 14.525.684/0001-50      **RAMO:** 0623 - Resp. Civil Transp. Rod. Passags. Interestadual/Internacional

**Vigência do Seguro:** das 24h do dia 28/07/2023 às 24h do dia 27/07/2024  
**Apólice:** 1002306105080      **Modalidade:** Anual Carnê      **Tipo de Seguro:** Renovação Essor      **Itens:** 1  
**Endosso:** 00000000      **Proposta:** 230623005896      **Princ. Órgão Regulador:**  
**Segurado:** REFITUR TRANSPORTES COLETIVOS LTDA  
**CPF/CNPJ:** 09.604.314/0001-78      **Tipo de Pessoa:** Jurídica      **Telefone:** (48)99192-5699  
**Endereço:** R VINTE DOIS  
**Nº:** 996      **Bairro:** CENTRO      **Cidade:** MARIÓPOLIS  
**CEP:** 85525-000      **UF:** PR      **Complemento:**

**Estipulante:** REFITUR TRANSPORTES COLETIVOS LTDA  
**CPF/CNPJ:** 09.604.314/0001-78

**Corretor:** CERRO COROADO CORRETORA  
**CÓDIGO SUSEP:** 202044286

**PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)**

**Prêmio Líquido:** 1.945,96      **Adicional de Fracionamento:** 0,00      **I.O.F:** 135,56  
**Valor do Serviço:** 0,00      **Total a Pagar:** 2.081,52

**PARCELAMENTO EM (R\$)**

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pagto.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pagto.
1	03/08/2023	208,17	Ficha Compensação	7	05/02/2024	208,15	Ficha Compensação
2	04/09/2023	208,15	Ficha Compensação	8	04/03/2024	208,15	Ficha Compensação
3	03/10/2023	208,15	Ficha Compensação	9	03/04/2024	208,15	Ficha Compensação
4	03/11/2023	208,15	Ficha Compensação	10	03/05/2024	208,15	Ficha Compensação
5	04/12/2023	208,15	Ficha Compensação				
6	03/01/2024	208,15	Ficha Compensação				

Após o vencimento da parcela, serão cobrados multa e juros de mora, conforme estabelecido nas Condições Gerais, podendo ficar prejudicada a cobertura do seguro até a regularização.

**Observações**

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

**Emissão:**  
**Local:** Rio de Janeiro  
**Data:** 24 de julho de 2023

**LIVONIUS**  
JUNTOS SOMOS MAIS SEGUROS

**Fábio H. Pinho - Diretor Presidente**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE GUARAPUAVA**

OFICIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL  
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA  
SANTANA  
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

**TITULAR**  
NERY REGIANI DE MACEDO  
**JURAMENTADO**  
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA


**Certidão Negativa  
Para Fins Gerais**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial, Violência Contra a Mulher, Violência Contra a Mulher Carta Precatória) sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

**LAERTES DE LARA**

RG 2.037.690-2, CPF 371.189.789-49, filho de TEREZINHA DE LARA e PEDRO DE LARA, no período compreendido desde 16/04/1996, até a presente data.

GUARAPUAVA/PR, 29 de Janeiro de 2024

  
NERY REGIANI DE MACEDO

Nery Regiani de Macedo  
DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,  
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL  
MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA - PR  
MATRÍCULA TUPR 1507



Certificação



Custas = R\$ 52,69  
Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tornará nula esta Certidão.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: REFITUR TRANSPORTES COLETIVOS LTDA**  
**CNPJ: 09.604.314/0001-78**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:58:47 do dia 29/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/07/2024.

Código de controle da certidão: **D779.A604.A209.236F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REFITUR TRANSPORTES COLETIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.604.314/0001-78

Certidão n°: 3600850/2024

Expedição: 15/01/2024, às 19:37:48

Validade: 13/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REFITUR TRANSPORTES COLETIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.604.314/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 032666211-13

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.604.314/0001-78**  
Nome: **REFITUR TRANSPORTES COLETIVOS LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 14/05/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





MUNICÍPIO DE  
**MARIÓPOLIS**  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE

CÓDIGO.....: 9604314000178  
NOME.....: REFITUR TRANSPORTES COLETIVOS LTDA - ME  
CNPJ/CPF...: 09.604.314/0001-78  
ENDEREÇO...: RUA 22 , 996 - CENTRO  
CEP.....: 85525000  
MUNICIPIO..: Mariópolis UF: PR

FINALIDADE: Consulta Situação Cadastral  
REQUERENTE: Ivo Refinski

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuinte do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.mariopolis.pr.gov.br>> (Link no QR Code).

Emitida em: 15/01/2024.  
Válida até: 14/02/2024.  
Ano da Certidão.....: 2024  
Número da certidão.....: 51  
Código de autenticidade da certidão: 853226816853226

Mariópolis, 15 de Janeiro de 2024

Certidão emitida no site Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda, invalidará este documento.





## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09.604.314/0001-78  
**Razão Social:** IVO REFINSKI  
**Endereço:** RUA VINTE DE DOIS 996 /  
CENTRO / MARIOPOLIS / PR /  
85525-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/01/2024 a 12/02/2024

**Certificação Número:**  
2024011401204394632312

Informação obtida em 30/01/2024  
16:01:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**LAUDO DE INSPEÇÃO  
TÉCNICA - LIT**

Nº:007029

CARIMBO DA EMPRESA INSPETORA

23.771.045/0001-65

**Inspevil Inspeção Veicular LTDA - Me**  
ROD PR-280, 11260, BRCAO II; SAO  
CRISTOVAO, CEP: 85.508-280  
rt1@inspevil.com.br



PROPRIETARIO DO VEICULO			CNPJ/CPF
REFITUR TRANSPORTES COLETIVOS LTDA - ME			09.604.314/0001-78
ENDEREÇO			
R VINTE DOIS, 996			
MUNICIPIO	UF	CEP	TELEFONE
MARIOPOLIS	PR	85525-000	9113-5252

**CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS DO VEÍCULO**

ESPECIE / TIPO		MARCA / MODELO		
PASSAGEIRO/MICROONIBUS		I/M.BENZ 415 REVESC PAS		
LOT / CIL	COR	COMBUSTIVEL	LOTACAO	PLACA
146/0	PRATA	DIESEL	19	BBI3895
TARA	PBT	CMT	ANO / MODELO	NUMERO DO CHASSI
3,18 t	3,88 t	5,50 t	2017/2018	8AC906635JE133717

FOTO DIANTEIRA



INSPEVIL - INSPECAO VEICULAR LTDA  
29/09/2023 10:52

FOTO TRASEIRA



INSPEVIL - INSPECAO VEICULAR LTDA  
29/09/2023 10:53

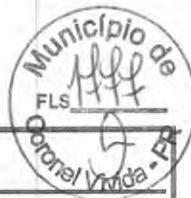
DECALQUE DO CHASSI



DATA DE INSPECAO	DATA DE EMISSAO	DATA DE VENCIMENTO
29/09/2023	29/09/2023	29/09/2024

ASSINATURA / CARIMBO / CREA DO RESPONSÁVEL	<p>- O VEÍCULO FOI INSPECIONADO CONFORME A NORMA NBR 14040, SENDO REALIZADOS TODOS OS TESTES LISTADOS NESTE LAUDO.</p> <p>- ASSUMO TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE, QUE O VEÍCULO PORTADOR DESTA LIT, POSSUI NO ATO DA APROVAÇÃO DESTA INSPEÇÃO, OS REQUISITOS MÍNIMOS DE SEGURANÇA NECESSÁRIOS PARA REALIZAR O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS.</p>
<p>Janerson Forner Flores CPF: 06468209975 - Crea: 146682/D - PR</p>	

# TESTES DE REALIZAÇÃO OBRIGATÓRIA



GRUPO 1	CIRCUITO DE FREIO
INFORMAÇÕES CONSTANTES NO CRLV	DISCOS, TAMBORES, PASTILHAS E COMPONENTES
CONFORMIDADE DAS CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO	GRUPO 6
GRUPO 2	ALINHAMENTO DE RODAS
PÁRA-CHOQUES	VOLANTE E COLUNA
ESPELHOS E RETROVISORES	MECANISMO, BARRAS E BRAÇOS
LIMPADOR E LAVADOR DE PÁRABRISAS	ARTICULAÇÕES
PÁRA-SOL	SERVODIREÇÃO HIDRÁULICA
VELOCÍMETRO	AMORTECEDOR DE DIREÇÃO
BUZINA	GRUPO 7
CINTOS DE SEGURANÇA	FUNCIONAMENTO DA SUSPENSÃO
EXTINTOR DE INCÊNDIO	EIXOS
TRIÂNGULO DE SEGURANÇA	ELEMENTOS ELÁSTICOS
ESTEPE	ELEMENTOS ABSORVEDORES DE ENERGIA
TACÓGRAFO	ELEMENTOS ESTRUTURAIS
CINTO DE SEGURANÇA DA ÁRVORE DE TRANSMISSÃO	ELEMENTOS DE ARTICULAÇÃO
LACRES DA BOMBA INJETORA	ELEMENTOS DE REGULAGEM
RODAS FORA DO LIMITE	ELEMENTOS LIMITADORES
FAROL TRASEIRO	ELEMENTOS DE FIXAÇÃO
VIDROS	ELEMENTOS COMPLEMENTARES
GRUPO 3	SUSPENSÃO PNEUMÁTICA
LANTERNAS	GRUPO 8
LUZES INTERMITENTES DE ADVERTÊNCIA	DESGASTE DA BANDA DE RODAGEM
RETROREFLETORES	TAMANHO E TIPO DOS PNEUS
GRUPO 4	SIMETRIA DOS PNEUS E RODAS
FARÓIS PRINCIPAIS	ESTADO GERAL DOS PNEUS
FARÓIS AUXILIARES	ESTADO GERAL E FIXAÇÃO DAS RODAS OU AROS DESMONTÁVEIS
LANTERNA DE ILUMINAÇÃO DA PLACA TRASEIRA	GRUPO 9
LUZES DO PAINEL	PORTAS E TAMPAS
GRUPO 5	VIDROS E JANELAS
FREIOS DE SERVIÇO	BANCOS
FREIOS DE ESTACIONAMENTO	SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DE COMBUSTÍVEL
COMANDOS	SISTEMA DE EXAUSTÃO DOS GASES
SERVOFREIO	CARROÇARIA
RESERVATÓRIO DE LÍQUIDO DE FREIO	INSTALAÇÃO ELÉTRICA E BATERIA
RESERVATÓRIO DE AR/ VÁCUO	

Denatran - Departamento Nacional de Trânsito  
**Certificado de Segurança Veicular**

CSV Nº 012188096-94/2023

Chassi de identificação do veículo: 8AC906635JE133717

Tipo de CSV: ANTT

Número Nota Fiscal: 7039



**APROVADO**

DATA DA INSPEÇÃO

29/09/2023

DATA DE VALIDADE

28/09/2024



**DADOS DO PROPRIETÁRIO ATUAL**

NOME: REFITUR TRANSPORTES COLETIVOS LTDA - ME  
MUNICÍPIO: MARIOPOLIS  
CPF/CNPJ: 09604314000178  
UF: PR

**CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS DO VEÍCULO**

PLACA: BBI3895 | Nº CHASSI: 8AC906635JE133717 | MARCA/MODELO/VERSÃO: I/M.BENZ 415 REVESC PAS | TIPO DE VEÍCULO: MICROONIBUS | ESPÉCIE: PASSAGEIRO  
COR: PRATA | ANO FAB.: 2017 | ANO MOD.: 2018 | POTÊNCIA (cv): 146 | CILINDRADA (cc): 0 | CMT (t): 5.5 | PBT (t): 3.88 | CAPACIDADE DE CARGA (t): 0.0  
LOTAÇÃO: 19 | COMBUSTÍVEL: DIESEL | CARROCERIA: 999 - Não APLICAVEL

**CARACTERÍSTICAS INSPECIONADAS DO VEÍCULO**

PLACA: BBI3895 | Nº CHASSI: 8AC906635JE133717 | MARCA/MODELO/VERSÃO: I/M.BENZ 415 REVESC PAS | TIPO DE VEÍCULO: MICROONIBUS | ESPÉCIE: PASSAGEIRO  
COR: PRATA | ANO FAB.: 2017 | ANO MOD.: 2018 | POTÊNCIA (cv): 146 | CILINDRADA (cc): 0 | CMT (t): 5.5 | PBT (t): 3.88 | CAPACIDADE DE CARGA (t): 0.7  
LOTAÇÃO: 19 | COMBUSTÍVEL: DIESEL | CARROCERIA: 999 - Não APLICAVEL

**FOTOS DO VEÍCULO**

DIANTEIRA



TRASEIRA



AMBIENTE



**MEDIÇÕES**

MEDIÇÃO DO EIXO 1:

DESEQUILÍBRIO FRENAGEM: 12.43% | EFICIÊNCIA FRENAGEM: 68.73% | DESEQUILÍBRIO SUSPENSÃO: N/A | FREIO ESTACIONAMENTO: 22.89% | ALINHAMENTO RODAS: 2.94mm/m

MEDIÇÃO DO EIXO 2:

DESEQUILÍBRIO FRENAGEM: 5.92% | EFICIÊNCIA FRENAGEM: 68.73% | DESEQUILÍBRIO SUSPENSÃO: N/A | FREIO ESTACIONAMENTO: 22.89% | ALINHAMENTO RODAS: 2.94mm/m

**DADOS ESPECÍFICOS INSPECIONADOS**

Dimensões do veículo (altura, largura e comprimento):

2650/1950/6950 mm

Classificação ANTT do veículo:

CONVENCIONAL

Tara:

3,18

# Certificado de Segurança Veicular

CSV Nº 012188096-94/2023

Chassi de identificação do veículo: 8AC906635JE133717

Tipo de CSV: ANTT

Número Nota Fiscal: 7039



DATA DA INSPEÇÃO

29/09/2023

DATA DE VALIDADE

28/09/2024

RESPONSÁVEL PELA INSPEÇÃO

NOME DA ITL

INSPEVIL INSPEÇÃO VEICULAR LTDA

CNPJ DA ITL

23771045000165

RESPONSÁVEL TÉCNICO

JANERSON FORNER FLORES

CREA

1714252760

CPF RESPONSÁVEL TÉCNICO

06458209975



OBSERVAÇÕES DO INSPECTOR

Resolução ANTT Nº 4777/2015 - NBR14040

OBSERVAÇÕES SISTÊMICAS

Certificado de Segurança Veicular para regularização junto à Antt.

ESCOPOS INSPECIONADOS

Escopo 1077 - ANTT

**Veículo inspecionado**

NBR 14.040

Res. Contran 416/12 e 445/13

Port. Inmetro 260/07 e 168/08

Res. ANTT 4.130/13 e 4.499/14